



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o
seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de "CIDADÃ BARRA-
BONITENSE"** à **Senhora ANGELA MARIA CAREZZATO MATTIAZE**, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada na
Sessão Solene em comemoração ao 136º Aniversário de Barra Bonita, que
será realizada no dia 15 de março de 2019 ou em data oportuna.

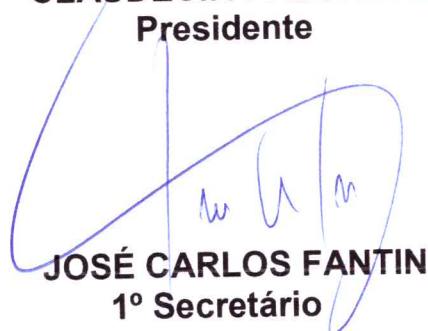
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas
se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Barra Bonita, 08 de Março de 2019.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS FANTIN
1º Secretário


ROGÉRIO LODI
2º Secretário